

**EDITAL N.º 6/2026**

Chama para contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais conforme Decreto n.º 80/2023 à vista do Processo Interno n.º 2023/6118 e com base na Lei n.º 5.743 de 1º de junho de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I do Edital n.º 164/2024, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, dos seguintes candidatos:

Classificação	Candidato(a)
86º	Thalisson Necher Rodrigues
87º	Deise Castanho Antunes
88º	Cretian Cris Scariott
89º	Cassiane Simioni Pereira
90º	Laura Danieli Nunes Machado

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital N.º 164/2024. Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 7 de janeiro de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente